



PORTARIA N° 0417/2026
DE 18 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos n° 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **02/01/2006 A 02/01/2011**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 °. Conceder Licença ao(á) Servidor(a) **MARIA ESTERFLAVIA MILITAO**, inscrito(a) no CPF: XXX.474.XXX-32, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE, do quadro de efetivo desta municipalidade, com lotação no(a) Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de **03 MESES (90 DIAS)**, com **início em 01/03/2026**, e **término em 30/05/2026**, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2 °. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2026.

Art. 3 °. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 18 DE MARÇO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

